

Assunto **Re: esclarecimento PE nº 06/2025**
De PREGOEIRA SAAE CARMO DO CAJURU
<pregaoeletronico@saaecarmodocajuru.mg.gov.br>
Para LG Rótulos e Etiquetas <lgrotulosetiquetas@hotmail.com>
Data 2025-03-31 08:59



A 2025-03-28 12:36, LG Rótulos e Etiquetas escreveu:

Boa tarde

a empresa GL ROTULOS E ETIQUETAS LTDA, CNPJ nº 31.820.375/0001-21
vem solicitar esclarecimento que se refere ao Pregão Eletrônico nº
06/2025

esclarecimento:

item 12 - documento de habilitação

sub item:

12.6.4 - 12.6.4 - DECLARAÇÃO SOMENTE para microempresa (ME) ou
empresa de pequeno porte

(EPP) e equiparadas para atendimento ao §2º do Art. 4º da Lei
14.133/21. DECLARAÇÃO

assinado pelo Sócio Proprietário da empresa juntamente com um
profissional devidamente e
regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional
de Contabilidade - CRC de que

a empresa no ano-calendário de realização da licitação, ainda
não tenham celebrado contratos com

a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita
bruta máxima admitida para fins

de enquadramento como empresa de pequeno porte. (não há modelo
neste edital).

PERGUNTA:

esta declaração devera ser feita e papel timbrado da contabilidade
ou da empresa licitante

Att

André de Araujo

31 97129.6805

Bom dia!

Poderá ser feito tanto no papel timbrado da empresa quanto no da contabilidade.

att.

Flávia Passos

--

SAAE DE CARMO DO CAJURU
(37) 3244-1303 / 9 99079939